



SERVIÇO DE PODOLOGIA

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2023

I. Lista de documentos específicos:

1.	Registro do Certificado do Profissional Podólogo, conforme Regulamento Técnico aprovado pela Portaria N° 354/2005;
2.	Laudo do teste do indicador biológico da autoclave atualizado, emitido por laboratório analítico/qualidade ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais;
3.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
4.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
5.	Roteiro de Inspeção preenchido, assinado e datado pelo Proprietário, disponível na página da DVS;
6.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança;
7.	Listagem dos equipamentos e produtos para a saúde com cópia do nº de registro na ANVISA https://consultas.anvisa.gov.br/#/ ;
8.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso);
9.	Carteira de vacinação contra hepatites.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas);
2. Recomenda-se fixar placa de 40cm X 30cm contendo informações sobre procedimentos de esterilização conforme Lei Municipal nº 10844/ 2010;
3. É vedado o uso de medicação no estabelecimento.